

**PORTARIA Nº 26/2025**

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO  
DO CONTRATO 07/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **Luis Henrique de Castro Koetz**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **THEOBALDO DOS REIS MACHADO** como **FISCAL DO CONTRATO Nº 07/2024**, referente à Dispensa Presencial 04/2024, cujo objeto é a contratação de veículo de imprensa escrita de circulação no Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a veiculação de publicações legais da Câmara de Vereadores de Gramado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º.** O Fiscal do Contrato designado pelo Presidente deverá observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução do contrato, no âmbito da Câmara Municipal de Gramado, as determinações estabelecidas no Edital, assim como os imperativos previstos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes, zelando pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, verificando se a prestação dos serviços (bem como seus preços) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria 046/2024.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 09 de janeiro de 2025.

---

Luis Henrique de Castro Koetz

Presidente